

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020/SEPLAG

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, RATIFICO os termos do Parecer nº 3.540/SGAC/PGE/2020 e demais documentos e justificativas juntados aos autos do Processo nº 433019/2020 e AUTORIZO a contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação - MTI, inscrita no CNPJ sob o nº 15.011.059/0001-52, visando a contratação de empresa especializada no gerenciamento unificado de prestação de serviços de Tecnologia da Informação, no valor de R\$ 17.029.743,60 (Dezessete milhões vinte e nove mil setecentos e quarenta e três reais e sessenta centavos), com fulcro no artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, juntamente com demais Legislação pertinente.

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam publicadas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, caput, da Lei nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 22 de dezembro de 2020.

Basílio Bezerra Guimarães dos Santos

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

(ORIGINAL ASSINADO)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 553f0a1f

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar